



IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4212025596**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

ATO/PREF

Secretaria de Educação

ATO/SMED

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 208/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de forros de PVC branco, vidros envidraçados e vidros incolores para adequação das unidades escolares ao Programa Escola em Tempo Integral.

Considerando a necessidade de adequação da infraestrutura das unidades escolares municipais para a implementação do Programa Escola em Tempo Integral, garantindo segurança, conforto e qualidade nos ambientes de ensino;

Considerando a Justificativa da Contratação e da Escolha do Fornecedor, fundamentada na adequação técnica, qualificação, experiência comprovada e preço compatível com o mercado local, garantindo economicidade e eficiência na administração pública;

Considerando a regularidade jurídica, fiscal e técnica da empresa Marmoraria Araguaia - Alessandro Pereira do Nascimento - ME, CNPJ n° 17.402.721/0001-20, localizada na Avenida X, n° 151, Setor Leste, CEP 77880-000, Xambioá - TO, e sua capacidade comprovada para a execução dos serviços contratados;

Considerando que a contratação se enquadra nas disposições do artigo 75,

inciso II, da Lei n° 14.133/2021, que permite a contratação direta por dispensa de licitação, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o parecer favorável do Setor de Controle Interno, atestando a regularidade e conformidade dos atos praticados no âmbito do Processo Administrativo n° 208/2025;

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa Marmoraria Araguaia - Alessandro Pereira do Nascimento - ME, pelo valor total de R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais), conforme proposta apresentada e aprovada.

Determino o prosseguimento dos trâmites administrativos para a formalização do contrato e emissão da ordem de serviço, garantindo a execução célere e eficiente dos serviços contratados.

Araguanã-TO, 25 de fevereiro de 2025.

GISLANA CAMPOS SILVA

ORDENADORA DE DESPESA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de forros de PVC branco e vidros envidraçados e incolor nas instalações educacionais do município de Araguaia/TO.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:

Eu, ELTÂNIA LIMA DE FREITAS, representante legal do Fundo Municipal de Educação de Araguaia, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno e as análises realizadas no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201/2025, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa:

- Nome Empresarial: Marmoraria Araguaia LTDA
- CNPJ: 17.402.721/0001-20
- Endereço: Avenida X n° 151 Sala 02, Setor Otacílio Cardoso, Xambioá-TO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$59.515,46 (cinquenta e nove mil quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), pagos conforme a execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa a melhoria da infraestrutura das unidades educacionais no município de Araguaia/TO, por meio da aquisição e instalação de forros de PVC branco e vidros envidraçados e incolor. A escolha da Marmoraria Araguaia LTDA foi fundamentada pela adequação técnica, experiência comprovada no mercado local e compatibilidade financeira

com os valores praticados, atendendo integralmente às necessidades da Administração Municipal.

Araguanã - TO, 25 de fevereiro de 2025.

ELTÂNIA LIMA DE FREITAS

Sec. do fundo municipal de educação

Fundo Municipal de Educação de Araguaã-TO

